Reduzir custos e burocracias para abrir e gerir pequenos negócios em Portugal

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

1- Os custos dos empreendedores são elevados no nosso país. Criar uma empresa comporta um custo de 360 Euros, mais 200 Euros para qualquer alteração ao pacto (por exemplo corrigir uma morada) e outros atos na conservatória, mesmo por via digital. Manter uma empresa comporta ainda um custo anual obrigatório de 80 Euros para o registo das contas e de cerca de 1200 Euros anuais para um contabilista (100 Euros por mês). O empreendedor enfrenta um custo obrigatório de 1640 Euros no primeiro ano e 1280 Euros nos seguintes anos, apenas em burocracia obrigatória. Por comparação, os restantes países europeus são mais competitivos. Por exemplo, no Reino Unido, criar uma empresa custa 14 Euros, fazer alterações no registo custa 23 Euros e o depósito de contas custa 15 Euros por ano, além de não ser obrigatório dispor de contabilista para volumes de faturação baixos. Abrir e manter uma empresa em Portugal custa mais 98%, em média.

2- O regime de contabilidade para as PMEs não é neutro. Por um lado, o regime de neutralidade fiscal permite que as empresas com menos de 200K de faturação possam aderir ao regime de contabilidade simplificada em IRC, à semelhança do trabalhador independente em IRS, o que poderia dispensar de um contabilista. Por outro lado, obrigam as empresas a escrituração de contabilidade para efeitos de IVA, independentemente da faturação. O resultado: a sociedade é sempre obrigada a ter um contabilista, independentemente do regime escolhido. Isto cria um regime mais flexível ao trabalhador independente em comparação com a sociedade, contrário ao espírito da diretiva europeia da neutralidade, dado que a fiscalidade deveria ser neutra em face do tipo de entidade legal usada.

3- A fiscalidade para as PMEs não é transparente e equitativa em função do setor. A lei diferencia o acesso ao regime de transparência fiscal de acordo com o ramo de atividade, criando uma divergência por vezes caricata (eg, um economista estará em transparência fiscal, um engenheiro informático já não). Este regime, também resultado de transposição de diretiva Europeia, é significativamente mais simples na generalidade dos países europeus, onde é comum haver regimes simples de pass-through para entidades pequenas onde o imposto é aplicado na esfera do empreendedor, independentemente do ramo.

Adicionalmente, Portugal é líder na quantidade de declarações exigidas aos empreendedores ao longo do ano fiscal, implicando uma intensidade burocrática sem par na Europa. No cenário atual, abrir uma empresa em Portugal é complexo, difícil de entender para um investidor estrangeiro e excessivamente burocrático. Num ciclo económico em que urge ao país atrair investimento e reduzir custos de contexto, a primeira impressão de um investidor no nosso país é que dificultamos a vida a quem pretende criar negócios.

Por isso, para tornar o país mais competitivo, propomos o seguinte:
-Reduzir custos para abrir empresa, atos posteriores de registo e depósito de contas para 1 Euro por ato, quando efetuados pela via digital;
-Eliminar a obrigatoriedade de dispor de escrituração e por conseguinte de contabilista para sociedades com faturação inferior a 200K que optem pelo regime simplificado, tal como previsto na neutralidade fiscal;
-Alargar a elegibilidade pelo regime da transparência fiscal a qualquer ramo de atividade com faturação inferior a 200K;
-Eliminar a necessidade de fazer a declaração de início de atividade com "a vinheta" do contabilista para sociedades e permitir que seja um ato declarativo digital feito pelo empreendedor, tal como acontece para trabalhadores independentes;
-Eliminar a necessidade de reportar declarações como o modelo 1074, modelo 18, DMIS; substituir por anexos ao IES numa declaração anual única.